### E-mail - 95643909

## Data de Envio:

23/08/2024 11:11:34

### De:

FEAM/Institucional <marli.campos@meioambiente.mg.gov.br>

frederico@ambconsultoriaambiental.com.br

### Assunto:

Envio de oficio de indeferimento do AIA

## Mensagem:

Prezado requerente, Sirvo-me deste para encaminhar o oficio 166 para conhecimento. Atenciosamente, Marli Campos URA/ASF-NAO

### Anexos:

Oficio\_95613328.html



## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 166/2024

Divinópolis, 23 de agosto de 2024.

# Autorização de Intervenção Ambiental

**CNPJ:** 18.335.997/0001-04

PA Nº: AIA 1370.01.0026167/2023-12

Assunto: Indeferimento do processo de intervenção ambiental nº 1370.01.0026167/2023-12

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0026167/2023-12].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Indeferimento do processo de intervenção ambiental nº 1370.01.0026167/2023-12, empreendimento WL Mineração Ltda, tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, município Passa Tempo/MG, cujo motivo é Indeferimento do processo principal de licença nº 249/2024.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

## Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Chefe Regional**, em 23/08/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **95613328** e o código CRC **ACOA5E24**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0026167/2023-12

SEI nº 95613328

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013